



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVÊRNO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O

nº 03/85

Autoriza importancia p/Congresso

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E. SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas / por Lei:

R E S O L V E

Art.1º - Fica autorizado a importancia infra citada, aos Vereadores desta Casa para a participação do II CONGRESSO INTERESTADUAL DE VEREADORES em Nilópolis - RJ - no periodo compreendido entre 24 a 26-04-1985.

§ 1º - Os Vereadores para o Encontro receberão um total de Cr\$ 11.700.000 ( onze milhões e setecentos mil cruzeiros ).

§ 2º - Fica obrigado a cada componente a prestar recibo de inscrição de participação e despesa de hotel, / combustivel, alimentação e passagens.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1985

*Manoel Moreira Braga*  
MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente

*Antônio Carlos Pirola*  
ANTÔNIO CARLOS PIROLA - Secretario.